**REQUERIMENTO Nº 132/2025**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB** vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração à Controladoria Geral do Município e à Direção da Empresa Bacana Produções, **requerendo informações sobre o evento Exporriso 2025, atendendo o que segue:**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a transparência pública é um direito do cidadão e dever do Estado. Ela contribui para inibir a corrupção, melhorar a gestão pública, elevar a participação social, fortalecer o controle social, promover uma cultura de responsabilidade e ética;

Considerando que a execução da despesa pública deve estar diretamente relacionada com a finalidade de atender ao interesse público;

Considerando que conforme os processos de licitações divulgados no portal da transparência da Prefeitura de Sorriso, foi contratado através da modalidade de inexigibilidade os shows nacionais pelo valor de R$ 2.904.000,00 (dois milhões, novecentos e quatro mil reais);

Considerando que nesse contexto, as despesas com confraternização, festas, enfeites, folias, presentes e outras situações similares, que não representam despesas características da Administração Pública, devem se limitar a situações excepcionais, podendo ser realizadas apenas quando condizentes com a finalidade da entidade, de forma módica e prevista no Orçamento Público, imprescindivelmente;

Considerando que embora a feira seja promovida como oportunidade de desenvolvimento e aquecimento do comércio local, a maior parte do dinheiro sai da cidade;

Considerando que apesar da entrada tenha sido gratuita, as “produtoras” comercializaram camarotes, espaços vips, gerando o conflito de interesses, porque se tem cobrança, tem lucro. Então, porque o município bancar todos os shows?

Considerando que registramos pelo presente, que não somos contra a Exporriso, mas o valor desprendido é muito alto, considerando as filas no SUS e obras inacabadas. A população quer prioridade e não fogos de artifícios;

Considerando todo o exposto, salientamos que a disponibilização e acesso a informações públicas é ato legal, sujeitando seus infratores a sanções administrativas e até mesmo a condenação por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei;

Considerando a necessidade das informações relacionadas abaixo:

1. Cópias do ofício nº 002/2025, emitido pela empresa Bacana Produções, enviado a Prefeitura de Sorriso;
2. Qual o critério de seleção adotado para que a empresa Bacana Produções pudesse explorar o evento;
3. Cópias do Termo de Cooperação com a empresa Bacana Produções;
4. Participação e relação comercial das empresas Lincoln Produções, Saga Produções, Oasis Eventos e Ditado Popular na realização do evento;
5. Valor das arrecadações com patrocínio;
6. Valor das arrecadações com estacionamento;
7. Valor cobrado dos vendedores de bebidas e alimentos dentro do parque de eventos;
8. Detalhar todas as despesas com locação de estruturas temporárias: arquibancadas, palco,

Sonorização, banheiros químicos, iluminação, bem como, seguranças particulares, locação do local do evento e companhia de rodeio.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2025.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA PERIN**  **Vereadora MDB** | **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **DARCI GONÇALVES**  **Vereador MDB** | **GRINGO DO BARREIRO**  **Vereador PL** |  |  |
|  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |